

Aviso n.º 12747/2022

**Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 Investigador
Doutorado no âmbito do projeto “WomenLit – Literatura de Mulheres: Memórias, Periferias e Resistências
no Atlântico Luso-Afro-Brasileiro”**

Luís Baptista, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 1 Investigador Doutorado(a), através de contrato de trabalho a termo incerto na Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto de investigação ‘WomenLit – *Literatura de Mulheres: Memórias, Periferias e Resistências no Atlântico Luso-Afro-Brasileiro*’ (PTDC/LLT-LES/0858/2021), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através de fundos nacionais.

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 24 de maio de 2022, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH.

1 - A contratação do(a) doutorado(a) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (REC), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

2 - O(A) doutorado(a) será contratado(a) em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 6.º do REC, e mantém-se apenas pelo período necessário à execução das tarefas definidas no projeto e identificadas no número seguinte.

3 - Caracterização da vaga:

Este projeto tem como objetivo analisar as configurações poético-literárias das memórias e conceitos de periferia e resistência na produção literária e artística de autoria de mulheres publicada no espaço luso-afro-brasileiro no século XXI. A resistência, enquanto estímulo da atividade performativa e literária, decorre da perceção de

desigualdades generalizadas à escala mundial, sejam elas de género, racial ou económica, entre outras. No que concerne a desigualdade de género, esta é uma questão que, embora tenha conhecido avanços significativos a partir de meados do século XX, ainda se encontra longe de estar ultrapassada. Se considerarmos o espaço luso-afro-brasileiro, as desigualdades de género estão ainda muito presentes. Segundo dados estatísticos publicados pelas Nações Unidas, e a título exemplificativo, o número de mulheres que ocupa lugares nos parlamentos nacionais varia entre 13,73% (S. Tomé e Príncipe) e 39,60% (Moçambique), com todos os valores referentes aos outros países de expressão oficial portuguesa registados neste intervalo. A participação da mulher no trabalho formal nestes países varia entre 28,8% (S. Tomé e Príncipe) e 78,1% (Moçambique). As Agendas Temáticas de Investigação e Inovação asseguradas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, decorrentes do compromisso com o Conhecimento e a Ciência assumido em Conselho de Ministros em 2016, refletem igualmente a dimensão da desigualdade ao determinar a Inclusão Social e Cidadania nas suas diferentes vertentes. Este projeto assume na construção da voz feminina um modo de expressar resistência, dando visibilidade a projetos literários e artísticos que reagem contra as diversas expressões da desigualdade e injustiça. Discutir estes trabalhos como reflexos da desigualdade de género prevalecte e, particularmente, as estratégias criativas usadas para representar formas de resistência é contribuir para a promoção de uma melhor cidadania e inclusão social. O espaço luso-afro-brasileiro foi recentemente explorado em [RenLu19] por parte dos membros da equipa que apresenta este projeto, com o enfoque na produção contemporânea nas artes visuais, cinema, música e literatura, identificando especificidades e relacionando com o contexto histórico-social em que se inserem. Embora esse projeto se tenha centrado no espaço luso-afro-brasileiro, a escrita de mulheres não constituiu preocupação desse estudo. A representação do “comum” e das especificidades da experiência de autoras mulheres no espaço luso-afro-brasileiro ilumina-se ao adotar uma abordagem comparatista e interseccional. Neste sentido, o presente projeto analisa produções artístico-literárias de mulheres portuguesas, brasileiras e africanas de expressão portuguesa, cruzando particularmente os olhares e as vozes brancas, negras, afrodescendentes, de etnia cigana e indígenas que resistem à ordem estrutural no espaço luso-afro-brasileiro e identificando as características específicas e comuns das recentes organizações culturais e políticas das mulheres periféricas que estruturam os seus projetos literários como resistência, nomeadamente em tempos de adversidade, como o exemplifica a produção artístico-literária em contexto de pandemia. Ao centrar a sua investigação nas configurações poético-literárias da resistência na escrita das mulheres neste espaço geográfico, este projeto discute igualmente a influência da pós-memória colonial, procurando compreendê-la como reflexo da memória das desigualdades de género que caracterizam a comunidade luso-afro-brasileira como espaço multicultural. Este projeto, que conta com a participação de investigadores com trabalho publicado sobre temáticas relacionadas com mulheres, periferia e resistência, focará a publicação de material crítico sobre a resistência enquanto representação artístico-literária, procurando: a) analisar em que medida a literatura promove e atende as demandas políticas, sociais, raciais que estimulam esta escrita por

mulheres; b) analisar as formas de divulgação e a formação do público leitor para a literatura periférica das mulheres; c) contribuir para uma historiografia literária, particularmente da chamada literatura marginal, no espaço luso-afro-brasileiro, assegurando a visibilidade da escrita das mulheres; d) analisar a produção de significados a partir dos distintos lugares de fala da mulher em obras de autoras portuguesas, brasileiras e africanas de expressão portuguesa, particularmente depois da instauração das independências no caso das últimas; e) Identificar nas obras dessas mulheres as formas como o legado de autoras que as precederam se manifesta e se renovam configurações de resistência.

O(A) investigador(a) contratado(a) será integrado(a) na equipa do projeto, participando nas seguintes tarefas de investigação científica e disseminação de conhecimento:

a) Trabalho Prévio ao Trabalho de Campo: decisão em equipa sobre o corpus de autoras brasileiras negras e indígenas a ser incluído no Projeto de Investigação.

b) Trabalho de Campo: entrevistas e assistência a eventos literários e artísticos em que as autoras brasileiras negras e indígenas participam, com o propósito de coorganizar um documentário sobre a Literatura de Mulheres;

c) Análise Artística e Literária: análise da performance e produção literária e artística das autoras brasileiras negras e indígenas;

d) Disseminação de Resultados: participação em conferências, congressos e simpósios para divulgação dos resultados do trabalho, incluindo a coorganização em equipa de uma conferência final sobre o tema do projeto.

4 - Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 2.153,94€, de acordo com o nível 33 da 1.ª posição remuneratória.

5 - O local de trabalho situa-se nas instalações do CHAM – Centro de Humanidades, sito no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades do(a) investigador(a).

6 - Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a) em Estudos Portugueses, ou área afim, com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

7 - A seleção do doutorado(a) a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso.

A avaliação do percurso científico e curricular, tendo em conta o perfil adequado à atividade a desenvolver, incide na relevância, qualidade e atualidade: **a)** produção científica e literária realizada e publicada sobre o tema da literatura de mulheres; **b)** das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas

de maior impacto pelo(a) candidato(a); **c)** das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a).

8 - O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo Júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9 — O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos, sendo que o processo seletivo será feito através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, com uma ponderação de 90 pontos, assim como através de uma entrevista, que se destina exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação dos(as) candidatos(as), com uma ponderação de 10 pontos.

10 - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas, aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-20 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-20 pontos).

11 - Não será admitido a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, o(a) candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

12 - O júri tem a seguinte composição:

Presidente:

Professora Doutora Margarida Rendeiro, CHAM, FCSH-NOVA de Lisboa e Universidade Lusíada de Lisboa

Vogais efetivos:

Professora Doutora Susan de Oliveira, Universidade Federal de Santa Catarina

Professora Doutora Regina Dalcastagnè, Universidade de Brasília

Professora Doutora Isabel Araújo Branco, CHAM, FCSH-NOVA Lisboa

Vogal suplente:

Professora Doutora Adelina Amorim, CHAM, FCSH-NOVA Lisboa

13 - O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

- a) Envio de formulário de candidatura (disponível em <https://www.fcsch.unl.pt/content/uploads/2020/02/Formulário-de-CandidaturaApplication-Form-Researcher.pdf>) onde conste a menção explícita do presente procedimento;
- b) Exemplar de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e, tendo o grau sido atribuído por instituições do ensino superior estrangeira, declaração de honra de acordo com minuta própria (disponível em https://www.fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/);
- c) Exemplar do curriculum do(a) candidato(a) organizado de acordo com a sistemática patente do número 10 do presente Aviso;
- d) Exemplares das três publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar.

14 - As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão, com os documentos supramencionados e devem ser enviadas no prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no Diário da República, para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsch.unl.pt. No assunto do email deve ser indicada a referência do Aviso e os documentos devem estar, preferencialmente, em formato PDF.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

15 - Caso o doutoramento do(a) selecionado(a) tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

Será convidado para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir ao primeiro classificado, quando não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

16 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

27 de junho de 2022. — O Diretor, Professor Luís Baptista